

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021 ADITIVO 030/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PEC E-SUS QUQ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES - SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

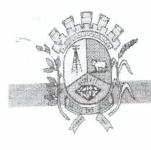
Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES – SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 16.479.133/0001-22, com sede na Avenida Ataliba Carrion, nº 319, Bairro Rio Branco, em Sobradinho-RS, neste ato representado por sua sócia administradora MARA LÚCIA CALHEIRO, inscrita no RG 6074796613 e no CPF nº 001.981.570-02, residente na Rua Ataliba Carrion, nº 319, casa fundos, Bairro Rio Branco, em Sobradinho/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado pelo período de 12 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado conforme Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo do estipulado nas cláusulas anteriores e posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente instrumento é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensais.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí/RS, 11 de maio de 2023.

MARA LUCIA

Assinado de forma digital por MARA LUCIA CALHEIRO:00198157002 CALHEIRO:00198157002 Dados: 2023.06.30 15:33:57-03'00'

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES Prefeito Municipal Contratante

SCHWEIGHOFER SOLUÇÕES- SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Empresa Contratada

Testemunhas:		
		de constante de la constante d